



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano X, Nº 2316

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.874/2026 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL (COMDEMA), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 3653, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de definição, composição e posse dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), criado através da Lei Municipal nº 017, de 17 de outubro de 1977, redefinido pela Lei Municipal nº 1735, de 12 abril de 2018, e vinculado à Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA); CONSIDERANDO a necessidade de retificar e atualizar a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Sobral (COMDEMA), nomeada por meio do Decreto Nº 3653, de 14 de fevereiro de 2025; DECRETA: Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 3653, de 14 de fevereiro de 2025, que trata da composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Sobral (COMDEMA), passa a vigorar com as seguintes alterações: I- Na representação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU: Onde se lê: Suplente: Marília Gouveia Ferreira Lima; Leia-se: Suplente: MILENA ALBUQUERQUE VASCONCELOS. II- Na representação da Procuradoria Geral do Município - PGM: Onde se lê: Titular: Aécio Flávio Palmeira Fernandes; Leia-se: Titular: VITÓRIA XIMENES AGUIAR. Onde se lê: Suplente: Vitória Ximenes Aguiar; Leia-se: Suplente: RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO. III- Na representação da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP: Onde-se lê: Titular: Raimundo Edson de Aguiar Moura; Leia-se: Titular: FERNANDO CARDOSO DA COSTA. Onde-se lê: Suplente: Auxiliadora Cirliane Moraes Viana Rodrigues; Leia-se: Suplente: ELISSANDRO DE SOUSA GOMES. Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 3653, de 14 de fevereiro de 2025, permanecem inalterados. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 27 DE MAIO DE 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JÚNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

DECRETO Nº 3.875, DE 27 DE MAIO DE 2026 - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL - CDE/SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a Lei nº 1.718, de 20 de março de 2018, alterada pela Lei nº 2.208, de 2 de março de 2022, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral (PRODECON), criando no art. 26 o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral (CDE/Sobral); CONSIDERANDO o Decreto nº 3665, de 11 de março de 2025, que nomeou o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral (CDE/Sobral) pelo período de 02 (dois) anos; CONSIDERANDO o Decreto nº 3783, de 18 de dezembro de 2025, que alterou a composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral (CDE/Sobral); CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - (CDE/Sobral), por mudança dos representantes. DECRETA: Art. 1º O Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - (CDE/Sobral) pelo período de 02 (dois) anos, nomeados por meio do Decreto nº 3665, de 11 de março de 2025, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 3.783, de 18 de dezembro de 2025, passa a ter os seguintes membros alterados, devido à mudança de representantes, disposto no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos dos Decretos nº 3665, de 11 de março de 2025 e Decreto nº 3783, de 18 de dezembro de 2025. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, EM 27 DE MAIO DE 2026. Oscar Spindola Rodrigues Júnior - PREFEITO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.875 DE 27 DE MAIO DE 2026			
REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CDE)			
REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE	REPRESENTANTE SUBSTITUÍDO	NOVO REPRESENTANTE
Procuradoria Geral do Município	TITULAR	Hozanan Linhares Gomes	Aécio Flávio Palmeira Fernandes
Procuradoria Geral do Município	SUPLENTE	Aécio Flávio Palmeira Fernandes	Luiz Antonio Braga de Carvalho Junior
Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	SUPLENTE	Yara Ferreira Viega Adriã	Carlos Rodrigues Tomaz
Secretaria de Infraestrutura	TITULAR	Francisco Hermenegildo Sousa Neto	Paulo Giovanni Saraiva de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1109/2026-GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE colocar à disposição do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, o (a) servidor (a) FRANCISCA ARIANE LOPES AGUIAR DE ANDRADE, matrícula Nº 2718, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de maio de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 1110/2026-GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE colocar à disposição do (a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, o (a) servidor (a) ANTONIA CARLIANE DA SILVA, matrícula nº Nº24890, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de maio de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 1111/2026-GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE colocar à disposição do (a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, o (a) servidor (a) MARIA AUGUSTA SILVEIRA, matrícula Nº 20853, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de maio de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 1112/2026-GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE colocar à disposição do (a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, o (a) servidor (a) FRANCIELE LOPES MOREIRA, matrícula Nº 20868, ocupante do cargo de provimento efetivo de